



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA NO ACESSO DA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL SANTA TERESINHA

1 – Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação está fundamentada em Estudo Técnico Preliminar que caracteriza o interesse público envolvido, conforme disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Em recente visita técnica identificamos a necessidade de realização de melhorias no Acesso principal da Escola Municipal de Educação Infantil Santa Teresinha tendo em vista a precariedade da cobertura atualmente existente no acesso da escola, composta por estrutura leve e lona tensionada, a qual não oferece resistência adequada às intempéries, apresentando desgaste e perdendo sua função. A substituição por uma nova estrutura com cobertura em policarbonato garantirá maior durabilidade, proteção contra chuva e radiação solar, além de conferir melhor integração estética e funcional ao edifício escolar.

Diante disto, o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objetivo identificar e descrever a demanda, demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução proposta, e fornecer os elementos técnicos necessários para subsidiar a tomada de decisão quanto à pertinência e forma da contratação.

2 – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria da Educação, Cultura e Desporto	Neide Sonda de Godoy
Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente	Rosiane Machado Pradella

3- Requisitos da contratação

Além dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e qualificação econômico-financeira previstos no art. 62 da Lei nº 14.133/2021, deverão ser exigidos da licitante vencedora os seguintes documentos e compromissos relativos à qualificação técnica, nos termos do art. 67 e art. 69 da referida legislação:

1. Comprovação de aptidão técnico operacional mediante apresentação dos documentos abaixo:
 - a. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou CAU;
 - b. Apresentar Certidão de Acervo Técnico (emitido pelo CREA ou CAU) ou Atestado de Capacidade Técnica de execução de serviço, em nome da empresa licitante, emitido por pessoa Jurídica, de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, de serviços similares ao que pretende contratar com área igual ou superior a 25m².
 - c. A empresa deverá apresentar a comprovação de que o responsável técnico é vinculado ao seu quadro permanente na data prevista para a entrega da proposta, ou apresentar declaração de comprometimento futuro, assinada por ambas as partes.
2. Declaração formal de ciência das condições do local e dos serviços a serem executados, firmada por representante legal ou responsável técnico da empresa, atestando o pleno conhecimento das condições e exigências da obra, bem como o compromisso de seguir todas as diretrizes estabelecidas nos documentos anexos;
3. Compromisso expresso de que todos os materiais e métodos de execução adotados obedecerão às normas técnicas vigentes da ABNT e demais regulamentações legais pertinentes, conforme detalhado no projeto básico e nos demais documentos que compõem o



- processo licitatório;
4. Execução da obra segundo as melhores práticas técnicas e de engenharia, com acompanhamento e supervisão por profissional legalmente habilitado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme o caso;
 5. Reunião prévia obrigatória entre o responsável técnico da contratada e os fiscais designados pela Administração Pública (técnico e administrativo) antes do início dos serviços, para alinhamento das etapas, responsabilidades, cronograma e eventuais ajustes operacionais;
 6. Será permitida a subcontratação parcial dos serviços contratados, desde que com autorização expressa e prévia da Administração, conforme previsto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, devendo neste caso, serem apresentados os dados e documentos da empresa terceirizada que realizará parte dos serviços
 7. A empresa contratada é responsável pelo atendimento pós-obra para eventuais correções de falhas de instalação.
 8. Será permitida a participação de consórcios;
 9. Será concedido o direito de preferência às micro e pequenas empresas previstos na Lei Complementar 123/06;
 10. Para a presente obra, não há a exigência de garantia contratual, no montante a 5% sobre o valor global da contratação, nos termos do artigo 96 da Lei 14.133/21.
 11. Em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 96, §1º, inciso II, e art. 102, §3º, caso a licitante vencedora apresente proposta com valor global inferior em percentual superior a 25% do orçamento estimado pela Administração, será obrigatória a exigência de seguro-garantia adicional. Essa medida tem por finalidade resguardar a execução contratual, mitigando riscos de inadimplemento ou paralisação dos serviços em virtude de propostas inexecutáveis. O seguro deverá ser contratado em favor da Administração, com cobertura equivalente ao valor que exceder o limite de 25% de desconto, conforme previsto em lei.

4 – Levantamento de mercado

Considerando a necessidade de melhorar a infraestrutura física da Escola Municipal de Educação Infantil Santa Teresinha, os pontos de melhoria foram devidamente mapeados e diagnosticados em visita técnica. Em virtude da especificidade da obra, bem como da necessidade de garantir a qualidade e a segurança da execução da cobertura, faz-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada, composta por profissionais tecnicamente habilitados.

Para tanto, entendemos que deva ser publicado um procedimento licitatório, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que, após levantamento de mercado, foram identificadas diversas empresas aptas a prestar o serviço, não havendo, portanto, qualquer fator que comprometa a competitividade do certame. A ampla concorrência contribuirá para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A contratação seguirá os parâmetros definidos no projeto e Memorial Descritivo, elaborado com base nos levantamentos técnicos e nas necessidades reais da unidade escolar, observando-se as especificações dos serviços e os critérios objetivos de julgamento. A adoção do processo licitatório representa a alternativa mais adequada para assegurar a transparência, a isonomia entre os licitantes e o atendimento eficaz da demanda pública.

O levantamento do espaço foi feito por vistoria no local e desta forma foi utilizada a tabela de precificação disponibilizada pela Caixa Econômica Federal – o SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil) e também por pesquisa de preço com fornecedores dos itens que a SINAPI não contemplava.



5 – Descrição da solução como um todo

Após o estudo de mercado realizado, tendo como base na natureza da obra e visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Concorrência, no formato eletrônico, com o critério de menor preço global, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

O regime de execução será de empreitada por preços unitários, abrangendo o fornecimento de materiais e mão de obra, pelo período inicial de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme a necessidade da Administração, nos termos do artigo 111 da lei 14.133/21.

A contratação tem por finalidade a execução de cobertura para o Acesso principal da Escola Municipal de Educação Infantil Santa Teresinha, totalizando a área total de 56,94m², contemplando:

- Remoção da estrutura metálica existente e cobertura com toldo, totalizando 47,29m²;
- Sapatas isoladas em concreto;
- Nova Estrutura metálica de cobertura para o acesso principal, com dimensões de 10,50mx6,00m;
- Cobertura em policarbonato alveolar 10mm fumê;

A empresa contratada fará a demolição da estrutura de cobertura existente, e posterior execução de uma cobertura sobre acesso da escola, a ser executada em estrutura metálica, com telhamento em policarbonato sobre sapatas isoladas. Serão ainda removidos os fechamentos laterais em toldo, que serão posteriormente reinstalados. O projeto considera ainda reparos pontuais do piso intertravado, onde serão removidas e reinstaladas sapatas.

Considerando que a presente contratação se enquadra como obra, todas as especificações técnicas e demais diretrizes necessárias à sua execução estão detalhadas no memorial descritivo, nas planilhas orçamentárias e nos demais documentos técnicos elaborados por profissionais legalmente habilitados (Engenheiro e/ou Arquiteto) vinculados ao quadro da Administração Pública, que integram este processo — os quais deverão ser rigorosamente seguidos, em conformidade com as normas legais e técnicas vigentes.

6 - Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa de quantidades foi realizada no local através de vistoria e também com base no projeto específico desenvolvido. O quadro abaixo apresenta as quantidades a serem contratadas e seus respectivos valores. Os dados foram embasados na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil- SINAPI do Rio Grande do Sul e também por pesquisa de preço com fornecedores. A estimativa das quantidades da contratação, acompanhada dos documentos que lhe dão suporte são baseadas no Art. 18, § 1º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QT.	UNID.	VALOR UNIT. SEM BDI (R\$)	BDI	VALOR UNIT. COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	SINAPI-C	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	80,00	H	121,61	BDI 1	158,11	R\$ 12.648,80
1.2	PM FLORES	COMP 1	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE.	40,00	M	33,45	BDI 1	43,49	R\$ 1.739,60
TOTAL SERVIÇOS PRELIMINARES									R\$ 14.388,40
2 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES									
2.1	PESQUISA	MERCADO	CAÇAMBA DE ENTULHOS	1,00	UNID	450,00	BDI 1	585,05	R\$ 585,05



2.2	SINAPI-C	97655	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, D E FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	47,29	M2	39,23	BDI 1	51,00	R\$ 2.411,79
2.3	SINAPI-C	104798	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA - REMOÇÃO DE PILARETES METÁLICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	4,00	UN	15,17	BDI 1	19,72	R\$ 78,88
2.4	SINAPI-C	97648	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA - REMOÇÃO DE LONA DE COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	47,29	M2	2,09	BDI 1	2,72	R\$ 128,63
2.5	SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H	22,36	BDI 1	29,07	R\$ 232,56
2.6	SINAPI-C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H	26,91	BDI 1	34,99	R\$ 279,92
TOTAL DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES									R\$ 3.716,83

3	SUPRAESTRUTURA								
3.1	SINAPI-C	102327	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	4,00	M3	10,63	BDI 1	13,82	R\$ 55,28
3.2	SINAPI-C	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	4,00	M3	14,11	BDI 1	18,34	R\$ 73,36
3.3	PM FLORES	COMP 2	COMPOSIÇÃO SAPATA 60X60 CM H:40CM	4,00	UNID	328,06	BDI 1	426,51	R\$ 1.706,04
TOTAL SUPRAESTRUTURA									R\$ 1.834,68

4	COBERTURAS								
4.1	PESQUISA	MERCADO	ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA PARA CHAPA EM POLICARBONATO ALVEOLAR. FORNECIMENTO, MONTAGEM E IÇAMENTO	56,94	M²	234,87	BDI 1	305,35	R\$ 17.386,63
4.2	PESQUISA	MERCADO	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR E 10MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	56,94	M²	307,22	BDI 1	399,42	R\$ 22.742,97
4.3	PM FLORES	COMP 3	OITÃO FRONTAL - PAREDE COM SISTEMA EM ESTRUTURA METÁLICA E FECHAMENTO EM POLICARBONATO COMPACTO INCOLOR	2,82	M²	788,03	BDI 1	1.024,52	2.889,15
4.4	SINAPI-C	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - REMOÇÃO DAS LONAS LATERAIS	8,00	H	26,71	BDI 1	34,73	R\$ 277,84
4.5	SINAPI-C	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - REMOÇÃO DAS LONAS LATERAIS	8,00	H	23,52	BDI 1	30,58	R\$ 244,64
4.5	SINAPI-C	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - REINSTALAÇÃO DAS LONAS LATERAIS	8,00	H	26,71	BDI 1	34,73	R\$ 277,84
4.5	SINAPI-C	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - REINSTALAÇÃO DAS LONAS LATERAIS	8,00	H	23,52	BDI 1	30,58	R\$ 244,64
TOTAL COBERTURAS									R\$ 44.063,71

5	SERVIÇOS EXTERNOS								
	LETEIRO								



5.1	PESQUISA	MERCADO	LETRAS CAIXA COM O NOME DA ESCOLA EM ACM COLORIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,25	M²	543,16	BDI 1	706,16	R\$ 1.059,24
PAVIMENTAÇÕES									
5.2	SINAPI-C	101864	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	5,00	M2	31,58	BDI 1	41,06	R\$ 205,30
TOTAL SERVIÇOS EXTERNOS									R\$ 1.264,54
6 LIMPEZA FINAL									
6.1	SINAPI-C	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	100,63	M2	3,68	BDI 1	4,78	R\$ 481,01
TOTAL LIMPEZA FINAL									R\$ 481,01
TOTAL DO ORÇAMENTO									R\$ 65.749,17

8 - Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na composição de custos da Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), considerando os itens e serviços descritos na tabela apresentada acima.

Com base nesse levantamento, chegou-se a um orçamento global de R\$ 65.749,17 (sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos) para a execução completa dos serviços previstos, valor este que se apresenta compatível com os preços praticados no mercado e adequado à realidade da contratação pretendida.

9 – Justificativa para Parcelamento

A presente solução não será feita com utilização de parcelamento, baseando-se no Art. 40, inciso V, alínea “b” e § 2º e § 3º da Lei nº 14.133/2021, onde diz que a escolha pelo parcelamento se deve, apenas, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

A execução dos serviços exige planejamento integrado, coordenação contínua das atividades e uniformidade na execução, de modo a garantir qualidade, celeridade e segurança durante todo o processo. O fracionamento da contratação poderia resultar em dificuldades de compatibilização entre etapas, comprometer o andamento da obra, e até gerar custos adicionais com mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos. A execução por diferentes contratados comprometeria a padronização do acabamento e o controle da qualidade.

10 – Contratações Correlatas/Interdependentes

Conforme disposto, no Art.18, § 1º, inciso XI da Lei Federal nº 14.133, não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes para a execução desta contratação, visto que, nessa demanda, o objetivo abrange toda a necessidade da Administração Pública.

11 – Resultados Esperados

A contratação visa a substituição da cobertura em lona pela execução de estrutura metálica com fechamento em polycarbonato no acesso da escola, atendendo às demandas de segurança, conforto e durabilidade, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021. Como resultados esperados, tem-se melhoria da proteção efetiva contra intempéries,

garantindo maior conforto aos usuários, principalmente as crianças, além da valorização da edificação escolar, com impacto positivo na percepção da comunidade.

12 – Providências prévias a contratação

Para o funcionamento com excelência do processo, a administração deverá providenciar a designação dos fiscais e gestor do contrato para fiscalização administrativa e técnica. Recomenda-se uma reunião de início de contrato, antes da efetiva execução, para alinhamentos com a futura contratada.

13 – Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano Anual de Contratação/Compras – PAC

O presente demonstrativo estabelece a relação entre a contratação e o planejamento do órgão/entidade, identificando a sua previsão no Plano Anual de Contratações/Compras (PAC), em conformidade com o disposto no Art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Consta no Plano Anual de Contratações/Compras (PAC), verba destinada a reformas e melhorias de Escolas, contemplando assim, a presente contratação na forma disposta neste ETP a Contratação de empresa para realizar o serviço descrito, conforme memorial descritivo e demais documentos em anexo.

14 – Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Para assegurar o mínimo impacto ambiental na realização na reforma, é crucial considerar o seguinte:

- a)** Gestão de Resíduos: Estabelecer um sistema de gestão de resíduos eficiente, separando e destinando corretamente os resíduos de construção e demolição quando possível, com ênfase na promoção da reciclagem e reutilização;
- b)** Redução de Emissões e Ruídos: com utilização de equipamentos com manutenção em dia para reduzir fumaça e ruídos;
- c)** Uso Eficiente de Recursos Naturais: uso racional de água potável e aproveitamento máximo de materiais, evitando perdas por manuseio ou corte inadequado.
- d)** Consumo de Energia: Usar iluminação LED e equipamentos eficientes e desligar equipamentos fora do uso.
- e)** Conscientização: Implementar programas de conscientização para os trabalhadores e colaboradores da empresa contratada, destacando a importância da preservação ambiental e a adoção de práticas sustentáveis.

15 - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base no Art. 6, inciso XX, temos o posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

DECLARO que:

- (X) É VIÁVEL a presente contratação.
() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Flores da Cunha/RS, 19 de setembro de 2025

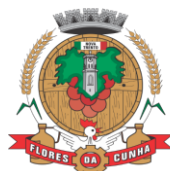
Angélica Ravizzoni Veronese
Arquiteta CAU A163740-1
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP



ANEXO

MATRIZ DE RISCO

Risco-Chave		Risco Inerente			Alocação do Risco	Ações de Contingência	Responsável
Item	Descrição	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco			
1	Impugnação do Edital de Licitação, por motivos diversos, principalmente relacionados a erros de orçamento.	2	3	6	Baixo	Contratante	Equipe técnica responsável do setor de Planejamento
							Comissão de Licitação
2	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	3	7	21	Médio	Contratante	Equipe técnica responsável do setor de Planejamento
							Comissão de Licitação
3	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	1	6	6	Baixo	Contratante	Comissão de Licitação
							Comissão de Licitação
4	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.	2	3	6	Baixo	Contratante	Coordenação dos Contratos
							Fiscalização / Coordenação dos Contratos
5	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades, etc).	1	5	5	Baixo	Contratante	Equipe técnica responsável do setor de Planejamento
							Equipe técnica responsável do setor de Planejamento



6	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	5	8	40	Alto	Contratada	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco.	Fiscalização /Equipe técnica do setor de Planejamento
							Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Fiscalização /Equipe técnica do setor de Planejamento
							Aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização / Coordenação dos Contratos
7	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	2	8	16	Médio	Contratada	Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.	Fiscalização Administrativo - Contabilidade
							Rescisão contratual.	Fiscalização / Coordenação dos Contratos
8	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	3	5	15	Médio	Contratada	Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Fiscalização /Equipe técnica responsável do setor de Planejamento
9	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	2	5	10	Médio	Contratada	Prever, dentre as cláusulas do contrato, que a Contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	Fiscalização / Coordenação dos Contratos
10	Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	3	6	18	Médio	Compartilhado	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.	Fiscalização /Equipe técnica responsável do setor de Planejamento
11	Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, decorrente	3	3	9	Baixo	Compartilhado	Para estes casos, a Contratante procederá a correção dos valores pagos, considerando as novas alíquotas vigente.	Fiscalização /Equipe técnica responsável do setor de Planejamento
12	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos	2	5	10	Médio	Contratada	Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas.	Fiscalização /Equipe técnica do setor de Planejamento
13	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	4	6	24	Médio	Contratada	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.	Fiscalização / Coordenação dos Contratos



13	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	4	6	24	Médio	Contratada	Realizar a contratação do remanescente da obra, nos termos do art. 41 da Lei 12.462/2011.	Fiscalização / Equipe técnica do setor de Planejamento / Coordenação dos Contratos
14	Queda de altura	5	8	40	Alto	Contratada	Utilizar andaimes e plataformas com guarda-corpo e rodapé. Equipar trabalhadores com cinto de segurança e linha de vida. Realizar treinamentos específicos em trabalho em altura (NR-35). Manter áreas de limpeza de equipamentos bem delimitadas.	Contratada
15	Queda de objetos	8	5	40	Alto	Contratada	Inspecionar e fixar ferramentas e materiais no andaime. Utilizar linhas de retenção de ferramentas. Delimitar área de segurança no entorno do edifício.	Contratada